



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 46/2015, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Salim & Kalil S/S LTDA.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG nº5014663991 – SSP/RS, e CPF nº302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, esquina com a Rua Coronel Meza, e, de outro lado, a empresa Salim & Kalil S/S LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.313.472/0001-83, situada à Rua Marcílio Dias, nº 1021, na cidade de Bagé-RS, por intermédio de seu representante legal, Sra. Liziane Kalil Salim, portador da Carteira de Identidade nº 8018446354 e do CPF nº 504.166.850-72, Sócio-Gerente, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº46/2015, firmado na data de 11/12/2015, vinculado ao Processo nº 77/2013, Chamamento Público nº 06/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviços nº46/2015, firmado na data de 11/12/2015, contados da data do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de dezembro de 2015.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 09 de dezembro de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Salim & Kalil S/S LTDA.
Liziane Kalil Salim
CNPJ 12.313.472/0001-83
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----